

PORTARIA Nº 0006/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Grupo de Trabalho para implantação do sistema Lyceum, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes adiante nominados:

Representantes da Divisão de Administração Financeira - DAF:

- FERNANDO LUIZ KRAMBECK
- LUIZ HENRIQUE COHN DA SILVEIRA

Representantes da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN

- CHRISTIAN KRAMBECK;
- DANRLEI ANDERSON PEYERL;
- MAURO SCHRAMM.

Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante – PROEN:

- EMANOELA SCHUBERT DE FREITAS;
- VANDERLEIA BOTTON.

Representantes da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

- ANA LUCIA ANACLETO REIS;
- JACQUES ROBERT HECKMANN;
- KAREN FABIANE KOLLER KRUEGER,

para integrarem Grupo de Trabalho para implantação do sistema Lyceum, no âmbito da FURB, com os objetivos de: a) definir a forma de precificação e cobrança dos serviços; b) avaliar necessidade de cobrar valores mínimos por matrícula; e c) operacionalizar descontos e abatimentos no sistema.

Art. 2º A participação dos referidos membros não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA